

**Ata da 52ª Reunião do Conselho de Administração  
Realizada em 12 de agosto de 2025.**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 (doze) de agosto de 2025, às 15h00 horas, via Microsoft Teams, na sede social da Rio Paraná Energia S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060.

**II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião convocada conforme o Estatuto Social da Companhia, presente os Srs. (i) Silvio Alexandre Scucuglia da Silva; (ii) Evandro Leite Vasconcelos; e (iii) Márcio José Peres.

**III. MESA:** Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Presidente; e Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário.

**IV. ORDEM DO DIA:**

(i) Revisar, discutir e aprovar as Informações Trimestrais da Companhia (“ITR”) relativas ao segundo trimestre de 2025, conforme aprovadas na 32ª Reunião de Diretoria, realizada em 06 de agosto de 2025, após revisão da auditoria independente;

(ii) Ratificar a aprovação de todos os contratos de qualquer natureza, bem como de quaisquer documentos deles decorrentes, cujo valor global seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), celebrados pela Companhia no 1º (primeiro) semestre de 2025; e

(iii) Tomar conhecimento da renúncia apresentada por membro da Diretoria da Companhia.

**V. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião via vídeo conferência mediante plataforma eletrônica Microsoft Teams. Na sequência, os membros do Conselho de Administração passaram a deliberar sobre os itens da Ordem do Dia.

(i) Inicialmente, foram enviados aos Srs. Conselheiros de Administração, pelo Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Rodrigo Teixeira Egreja, as ITR da Companhia relativas ao segundo trimestre de 2025, aprovadas pela Diretoria em Reunião realizada no dia 06 de agosto de 2025, após revisão da auditoria independente, comparando os números reais do período com o mesmo período do ano anterior e prestados os esclarecimentos necessários. Após análise, os Srs. Conselheiros de Administração, por unanimidade dos presentes, manifestaram sua inteira concordância quanto aos números e documentos enviados e esclareceram que os números reais estão dentro do esperado pelo Conselho de Administração, sem qualquer ressalva a fazer. Nesse sentido, o Conselho de Administração requereu a sua devida publicação, nos termos da legislação vigente.

(ii) Em seguida, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, ratificaram a aprovação de todos os contratos, de qualquer natureza, bem como de quaisquer documentos deles decorrentes, cujo valor global seja superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), celebrados

pela Companhia no 1º semestre de 2025, conforme detalhado em material suporte anexo apresentado na reunião. Na sequência, os Srs. Conselheiros decidiram autorizar a supressão do Anexo I (“Anexo I”), tendo em vista a presença de informações sensíveis e confidenciais.

(iii) Por último, o Conselho tomou conhecimento da renúncia apresentada pelo Diretor da Companhia, Sr. **Rodrigo Sanomya**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identificação RG nº 32.117.155-X, inscrito no CPF sob o nº 310.212.258-27, com escritório na Rua Funchal, nº 418, 3º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04551-060, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme carta de renúncia apresentada nos termos do Anexo II (“Anexo II”) desta ata, outorgando-lhe a mais ampla, plena, rasa, geral, incondicional, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação para nada mais reclamar, receber ou pretender receber, a qualquer tempo e a qualquer título, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer ato ou fato relacionado com as funções por ele desempenhadas como membro da Diretoria da Companhia.

A Companhia agradece ao Sr. Rodrigo Sanomya pelos serviços por ele prestados no exercício de suas funções.

Desta forma, a Diretoria da Companhia passa a ser formada pelos seguintes membros: **(i)** Sr. Márcio José Peres – Diretor Presidente; **(ii)** Sr. Rodrigo Teixeira Egreja – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Administrativo; **(iii)** Sr. Giulliano Batelochi Gallo – Diretor sem designação específica; e **(iv)** Sra. Tatiana Figueiredo Garrido da Mota – Diretora sem designação específica.

**VI. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Membros do Conselho de Administração:** Srs. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Evandro Leite Vasconcelos e Márcio José Peres.

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

---

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira  
Secretário

DECLARAÇÃO DOS CONSELHEIROS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA  
COMPANHIA

Os membros do Conselho de Administração da **RIO PARANÁ ENERGIA S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob nº 23.096.269/0001-19, com sede na Rua Funchal, nº 418, 4º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, declaram que:

(i) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.06.2025; e

(ii) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, relativamente às demonstrações financeiras trimestrais da Companhia referentes ao trimestre findo em 30.06.2025.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

---

Silvio Alexandre Scucuglia da Silva

Presidente do Conselho de Administração